

À

Ilma Sra

Renata Vicentini Mielli

Coordenadora do Comitê Gestor da Internet Brasil – CGI.br

Assunto: Requer ingresso no Colégio Eleitoral para escolha dos membros do CGI.br

Prezada Sra

A Sociedade Brasileira de Bioética vem mui respeitosamente requerer ingresso no Colégio Eleitoral para escolha dos membros do CGI.br.

A Sociedade Brasileira de Bioética “é uma associação civil de cunho técnico-científico, laica, apartidária, não discriminatória, sem fins econômicos, com abrangência nacional, com duração indeterminada, regida pelo Código Civil e pela legislação aplicável”, conforme expressa em seu estatuto de 2023. Foi criada em 1995, mas sua existência legal data de 1996, conforme documento da Receita Federal. Ao longo desses 30 anos, a SBB tem atuado no desenvolvimento da Bioética em nosso país. Embora a Bioética surja como campo do conhecimento estruturado no fim dos anos 1970 nos Estados Unidos, como uma área preocupada com os aspectos éticos das relações clínicas no âmbito da saúde humana, ao longo do tempo tem incorporado cada vez mais objetos, definindo-se hoje como uma área preocupada com os aspectos éticos das ciências da vida. Assim, não só os aspectos éticos envolvidos nas políticas de saúde, como a ética nas relações com os animais, outros seres vivos e o planeta, ganham relevo no nosso campo.

A Bioética Brasileira tem se constituído, ao longo de seus 30 anos em que se estruturou como organização da sociedade civil para o desenvolvimento do campo, como um farol em defesa dos direitos humanos, da inclusão de todos os seres humanos, do respeito à diversidade humana e de seus projetos de vida boa e feliz. Com isso, tem defendido o aprimoramento da laicidade do Estado, a proteção das populações mais vulnerabilizadas, a privacidade, a proteção de dados sensíveis e a soberania de nosso país.

A SBB congrega profissionais de diferentes formações, bem como estudantes representantes da sociedade civil, no intuito de fomentar o progresso científico, através do estudo, da ampla divulgação e da aplicação prática da Bioética. Tem como finalidade (tal como consta em nosso estatuto) promover a Bioética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o meio ambiente, dentre outros valores universais; auxiliar órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como entidades públicas e privadas, em questões afeitas à Bioética; promover o intercâmbio e o diálogo entre sociedade e Poder público, além do intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos e de capacitação com profissionais e entidades no Brasil e no exterior na área da Bioética, Saúde Pública, Direito e dos Direitos Humanos; integrar órgãos de natureza pública e

privada com interesse na Bioética e nos direitos humanos; propor ações estratégicas judiciais ou administrativas para o fomento da Bioética, tutela da Saúde Pública e dos Direitos Humanos; atuar como consultora em temas de Bioética e correlatos.

A SBB conta com 250 sócios quites em 2025, em 17 estados e no Distrito Federal, e possui regionais formalmente constituídas em 8 estados (RS, PR, SC, SP, RJ, MG, BA, PE) e no Distrito Federal. Estamos em vias de criar as regionais do Espírito Santo, do Pará e do Mato Grosso do Sul, onde será realizado o próximo Congresso Brasileiro de Bioética, em Campo Grande.

Por que estamos apresentando a candidatura da SBB ao colégio eleitoral da CGI?

A internet deixou de ser apenas uma infraestrutura técnica e tornou-se o ecossistema central de temas biológicos, de saúde, corporais e de dignidade humana. A bioética contemporânea aborda diretamente as implicações éticas das tecnologias da informação e da comunicação (TICs). Podemos elencar alguns dos principais campos de interface entre as atividades da SBB (nacional e regionais) e a missão do CGI.br,

1. Neuroética;
2. Inteligência artificial em saúde, algoritmos e viés discriminatório: O uso de IA generativa e algoritmos de aprendizado de máquina no diagnóstico médico, triagem hospitalar e distribuição de recursos de saúde pública depende da infraestrutura de dados da internet. Decisões algorítmicas de saúde podem perpetuar discriminações de raça, gênero, classe social e acessibilidade regional. A SBB e suas Regionais possuem trajetória na análise de justiça distributiva e equidade;
3. Dados sensíveis de saúde, genômica e privacidade (LGPD e *Biobanco*): A circulação e a comercialização de dados de saúde, perfis genéticos, dados biométricos e histórico médico digital em plataformas e nuvens privadas, sob a regulação da LGPD. A SBB atua na salvaguarda dos direitos dos participantes de pesquisas e dos pacientes, na defesa da privacidade e da sua liberdade de decidir a quais pesquisas querem aderir. Esta questão envolve não só as pesquisas formais, mas também a mercantilização de dados corporais/genéticos. A proteção da população brasileira nesse âmbito inclui a garantia de que a soberania digital e o consentimento livre e esclarecido sejam respeitados no ambiente virtual;
4. Telemedicina, saúde digital e inclusão digital como direito humano: A expansão da telessaúde e do prontuário eletrônico unificado demanda infraestrutura de internet de qualidade e segura em todas as regiões do país. Vivenciam as assimetrias de acesso à saúde no Brasil. A perspectiva da Justiça Sanitária exige conectividade adequada em áreas periféricas ou

rurais para inclusão universal. A SBB prioriza a inclusão digital, com foco no bem-estar comunitário;

5. **Integridade científica, desinformação em saúde e infodemia:** O combate à circulação de desinformação científica e de teorias antivacina nas redes sociais, fóruns e aplicativos de mensagens. A propagação de conteúdos enganosos afeta diretamente a saúde pública. A SBB atua na defesa do conhecimento científico rigoroso e da integridade na pesquisa. Propõe estratégias de letramento digital em saúde e combate à infodemia sem violação da liberdade de expressão;
6. **Ética tecnológica, biotecnologia, edição genética (CRISPR) acessível via fóruns digitais e o transumanismo** promovido em comunidades on-line requerem governança da internet com antecipação de riscos emergentes na interseção entre tecnologia digital e biologia sintética.

Acreditamos que a contribuição da SBB ao debate interdisciplinar da governança da internet pode ser útil dadas as experiências de seu corpo de associados, tanto na discussão teórica acerca dos temas elencados como na interação com espaços sociais tais como a participação da presidenta da SBB no Conselho Nacional de Saúde, na Frente pela Vida, e em órgãos internacionais para discussão ética da pesquisa com grandes bases de dados como a Plataforma Lusófona de Bioética para elaboração do parecer conjunto com os países lusófonos (Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe) dedicado à “Gestão ética de material biológico e dados”. Também participamos do webinar de 29 de setembro de 2025 “The 2024 Declaration of Helsinki: Global Efforts Towards the Highest Ethical Standards” promovido pela IFFAPP e organizações do sul global (África, Ásia e América Latina) para discussão da Declaração de Helsinque e nos seminários de 25 de maio/2026 sobre a Declaração de Taipei (sobre investigação sobre as bases de dados, dados massivos e biobancos).

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEI**
Data: 10/08/2026 19:43:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Palacios
Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética
sbbioetica@sbbioetica.org.br

[Redacted Signature]